



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 5.348, DE 20 DE MAIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente

Em 20 / 5 / 2020


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Altera dispositivo do Decreto nº 5.320 de 30 de abril de 2020 que “Dispõe sobre o cancelamento da Festa de Romaria de Santo Antônio do Boqueirão, no Distrito de Boqueirão como medida de enfrentamento ao Covid-19, visando a proteção à coletividade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 95, 96 inciso XXXI, e 141, I, “j” da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO o estabelecimento de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a confirmação de casos de infecção pelo coronavírus no Município de Unaí;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que mesmo após Notificação expedida pelo Departamento de Fiscalização do Município de Unaí, algumas pessoas insistem em descumprir o disposto na referida Notificação e no Decreto nº 5.320/2020,

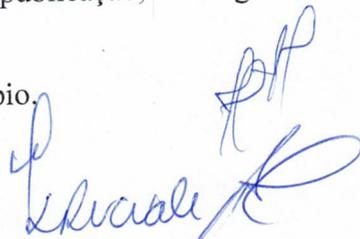
DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º *caput* do Decreto nº 5.320 de 30 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam vedados até o dia 15 de junho de 2020 (NR):

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2020.

Unaí, 20 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

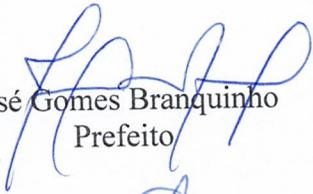




PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(fls. 2 do Decreto nº 5.348 de 20/5/2020).


José Gomes Branquinho
Prefeito


Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo


Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale
Secretária Municipal da Cultura e Turismo


Antônio Lucas da Silva
Procurador Geral do Município